



ATA DA REUNIÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO E DO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 35/2019
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 20/2019

Às nove horas (09h) do dia dois de Agosto do ano de dois mil e dezenove(02/08/2019), na Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal Entre-Ijuís – RS, sito a Rua Francisco Richter, nº 601, em Entre-Ijuís/RS, reuniu-se a Comissão de Licitação, designados pela portaria n.º 04/2017–SG de 03/01/2017, e Portaria nº 22/2019–SG, de 22/04/2019, para proceder à abertura dos envelopes e julgamento do Processo em epígrafe. Presentes, os membros servidores Luiz Everton Aguiar dos Santos, como pregoeiro, Marta Susana Burkhard da Silva, Cleinir Siede Lippestein e Gisiane Medeiros Moraes, como equipe de apoio. Aberta a sessão, procedeu-se ao exame dos documentos oferecidos pela empresa interessada visando à comprovação dos documentos de credenciamento e habilitação, da existência dos poderes para formulação de propostas, lances e demais práticas inerentes a este certame conforme previsão no edital para a **Contratação de empresa para a prestação de serviços médicos profissionais na área de traumatologia para atendimento de pacientes da Unidade Básica de Saúde**, a qual foi devidamente protocolada conforme a seguinte ordem:

EMPRESA	CNPJ	Nº PROTOC
DAHMED SERVIÇOS MÉDICOS	13.332.779/0001-94	666/667

Na seqüência foi realizado o credenciamento da única empresa licitante, a qual apresentou a Declaração de Habilitação, de que atende plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no Edital. Dessa forma, para representar a empresa **DAHMED SERVIÇOS MÉDICOS**, o Senhor Cleiton Dahmer, brasileiro, solteiro, médico traumatologista, inscrito no CPF nº 010.579.980-7968, Cédula de Identidade nº 3078307191 SSP/RS, CRM nº 034332/RS, residente e domiciliado na Rua Florêncio de Abreu, nº 1660 - apto 403, Centro, no Município de Santo Ângelo/RS, CEP 98804-560, fone da empresa: 55 3313-1144, e-mail da empresa: contato@drclaitondahmer.com.br, celular do representante: 55 99950-4854, apresentou documento de propriedade e demais documentos da empresa, que anexamos ao processo. Nenhuma empresa mais. A seguir, todos os documentos até aqui recebidos, foram dado vistas e rubricados pela equipe de apoio e representante presente. Os documentos foram anexados ao processo. A empresa foi credenciada e julgada habilitada para este certame. Nenhuma manifestação por parte do representante presente. O ato foi confirmado com rubrica na documentação. Assim, passamos de imediato à abertura do envelope contendo a proposta de preços. O documento de proposta foi dado vista a todos e após rubrica de todos os presentes, passou-se a análise da mesma quanto a conformidade ao edital. Nada declarou o representante presente. O pregão restou prejudicado haja vista a participação de apenas uma licitante. Entretanto, houve tentativa de negociação com pouco sucesso. Na seqüência, levando em consideração os dados constantes na proposta e tendo concluído que a empresa apresentou condições positivas de classificação consoante exigências edilícias no item confirmado como válido, e, visto que o preço ofertado situa-se dentre aqueles vigentes no mercado para idênticas condições de fornecimento, segundo a pesquisa informativa que foi realizada, constante no processo, e, ainda, considerando as cotações de cada concorrente constantes no Mapa comparativo ora



anexado, com base no critério de julgamento adotado, a empresa **DAHMED SERVIÇOS MÉDICOS** ofertou o valor de **R\$ 90,00** (noventa reais) por consulta, sendo que o montante total de sessenta(60) consultas, ficou em **R\$ 5.400,00** (cinco mil e quatrocentos reais). A abertura do envelope da documentação foi realizada momento em que teve sua validade confirmada. Após vistas ao representante presente, o mesmo confirmou o ato através de rubrica. Assim, com vista aos elementos edilícios, a empresa **DAHMED SERVIÇOS MÉDICOS** teve o melhor valor ofertado, conforme acima descrito, sagrando-se a vencedora do certame. Assim, tendo por base o resultado apresentado, o item foi adjudicado à vencedora. A publicação na imprensa oficial ocorrerá no prazo legal. O critério de julgamento, conforme o item 12.10.3 do Edital, foi o de **"MENOR PREÇO"**. Nada mais havendo a relatar nesta oportunidade, às 09h51min, eu, Luiz Everton Aguiar dos Santos, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, foi dada por encerrada sendo, assinada por mim, pelos membros e representantes presentes. Em Entre-Ijuís/RS, aos dois dias do mês de Agosto do ano de 2019.


DAHMED SERVIÇOS MÉDICOS
Cleiton Dahmer


Marta Susana Burkhard da Silva
Membro de Apoio


Gisiane Medeiros Moraes
Membro de Apoio


Cleinir Siede Lippestain
Membro de Apoio